

PORTARIA Nº 193 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Senhor Ludimar Godoy Novais, Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **Luis Sergio Marques Moreira**, matrícula 3381-6, do cargo de Professor 20h/a, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em virtude de nomeação de aprovados em Concurso Público.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data de 16 de Agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 16 de Agosto de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito

Mary Cristhyane Brum Vieira

Secretária Municipal de Administração

Lei

LEI N. 4.267, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a regularização do condomínio residencial e familiar “AORACEL DA SILVA” que especifica e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a regularização do Condomínio residencial e familiar denominado “AORACEL DA SILVA”, localizado na fração ideal do lote F-4, da Quadra 50, Centro, na cidade de Ponta Porã, registrado sob o n. 26.053 com área total de 2.325,00m2, localizado na Avenida Presidente Vargas, de propriedade de Arlindo da Silva e Sebastiana Pavon Da Silva.

Parágrafo único – O Condomínio denominado “AORACEL DA SILVA”, será destinado ao uso residencial e atenderá as dimensões e confrontações estabelecidas no Memorial Descritivo e no Croqui de localização, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 16 de Agosto de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Ludimar Godoy Novais**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Daniel Valder

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Porã - MS
CEP: 79000-000 - Tel.: 67 3431-5367